



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOÃO**

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 001/2023

Dispõe sobre o dia e horário de realização das sessões ordinárias da Câmara Municipal.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOÃO**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente de resolução legislativa:

Art. 1º. Com base no artigo 120, caput e inciso I do Regimento Interno, fica estabelecido que as Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Lagoão, Rio Grande do Sul, realizar-se-semanalmente às segundas-feiras, com início às 18:00 horas.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Lagoão, 13 de julho de 2023.

CLAUDINEI DOS SANTOS MOURA
Presidente da Câmara Municipal 2023.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOÃO**

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

É preciso mudar o dia das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Lagoão, Rio Grande do Sul. Atualmente elas acontecem nas noites de sexta - feira, a partir das 18:00 horas. Portanto, propomos que as Sessões seja mudada para as segundas-feiras no período noturno, às 18:00 Horas.

Com a mudança do dia da sessão, a expectativa é que o número de pessoas presentes nas reuniões aumente e, consequentemente, bem como a participação da população nas decisões. Igualmente, esta mudança é fundamental também pelos procedimentos que vem sendo adotado pela direção da Câmara, quanto a transmissão das sessões, o que possibilitaria o acompanhamento por parte da sociedade, afora do seu horário de trabalho.

Demais considerações poderão ser desenvolvidas em Plenário, quando da discussão da matéria.

Assim, esperamos a apreciação e aprovação do presente Resolução Legislativa pelos nobres Vereadores desta Casa, conforme proposto.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Lagoão, 13 de julho de 2023.

CLAUDINEI DOS SANTOS MOURA
Presidente da Câmara Municipal 2023.